



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h13min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 17ª Sessão Ordinária de 2025. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Feita a chamada e verificada a folha de presença, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário. Na ocasião, o Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho solicitou a retificação de seu conteúdo. A solicitação foi acolhida e, em seguida, foi elaborada a respectiva ata retificadora, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Após, deu início à Ordem do Dia, iniciando-se com a leitura da matéria em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2025, cuja ementa dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado. Prosseguindo, foram apreciadas as matérias em discussão única, iniciando-se pela leitura do Requerimento nº 042/2025, de autoria do Vereador Wanderley, que solicitou que fosse encaminhado ofício ao ex-Vereador Vagno Valério Orias, expressando reconhecimento e apreço pela iniciativa do Projeto de Lei de 2019, que dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira como “Plenário Wanderley Nobrega Monteiro”. O Requerimento foi submetida à votação e aprovado. Requerimento nº 043/2025, de autoria do Vereador Ney, que solicitou que fosse encaminhado a Prefeitura Municipal os modelos de ofício, solicitando o envio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, acerca de 01 (um) kit esportivo de futebol, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 01 (uma) van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)". O Requerimento foi submetida à votação e aprovado. Requerimento nº 044/2025 dos Presidentes das Comissões: Justiça e Redação – Vereador Wanderley e Finanças e Orçamento – Vereador Osmar, solicitando a prorrogação do prazo de análise do Projeto de Lei nº 005/2025 do Legislativo Municipal. O Requerimento foi submetido a votação e aprovado. Indicação nº 093/2025, de autoria do Vereador Rafael, que sugeriu ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para a realização de limpeza no final da estrada perpendicular à Av. Brasil ao lado do Prédio Star Gold, cruzamento com a rua Cachoeira. Indicação 094/2025 de autoria do Vereador Wanderley, sugeriu ao Poder Executivo Municipal que adote medidas necessárias para realizar levantamento, junto aos servidores municipais e aos estabelecimentos comerciais, com o objetivo de ampliar a rede credenciada e aprimorar o sistema de funcionamento do cartão alimentação. As Indicações foram submetidas à votação e aprovadas. Dando continuidade, foi realizada a leitura das Matérias em Segunda Discussão. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Institui o plano de desenvolvimento na carreira dos servidores integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências." O qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 037/2025, do Executivo Municipal, que contém a ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.". O projeto foi aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, foi realizada a leitura das Matérias em Primeira Discussão. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2025, do Legislativo Municipal, que contém a ementa: "Altera o artigo nº 116 da Resolução nº 002 de 09 de junho de 2025, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR." O qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

DECRETO N.º 342/2025

Súmula: Nomeia ASSISTENTE DO SETOR DE ENGENHARIA

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor **VICTOR AUGUSTO DATRI** - CPF nº 364.517.378-10 e RG nº 15.401.623-6 SSP/PR, para função de **ASSISTENTE DO SETOR DE ENGENHARIA**, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 1/2021 e suas alterações - cargo provimento em comissão CC-7.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 01 de julho de 2025

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:645D4AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h13min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 17ª Sessão Ordinária de 2025. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Feita a chamada e verificada a folha de presença, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário. Na ocasião, o Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho solicitou a retificação de seu conteúdo. A solicitação foi acolhida e, em seguida, foi elaborada a respectiva ata retificadora, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Após, deu início à Ordem do Dia, iniciando-se com a leitura da matéria em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1º, 2º e 3º discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2025, cuja ementa dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.”, o qual foi aprovado. Prosseguindo, foram apreciadas as matérias em discussão única, iniciando-se pela leitura do Requerimento nº 042/2025, de autoria do Vereador Wanderley, que solicitou que fosse encaminhado

ofício ao ex-Vereador Vagno Valério Orias, expressando reconhecimento e apreço pela iniciativa do Projeto de Lei de 2019, que dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira como “Plenário Wanderley Nobrega Monteiro”. O Requerimento foi submetida à votação e aprovado. Requerimento nº 043/2025, de autoria do Vereador Ney, que solicitou que fosse encaminhado a Prefeitura Municipal os modelos de ofício, solicitando o envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, acerca de 01 (um) kit esportivo de futebol, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 01 (uma) van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)”. O Requerimento foi submetida à votação e aprovado. Requerimento nº 044/2025 dos Presidentes das Comissões: Justiça e Redação – Vereador Wanderley e Finanças e Orçamento – Vereador Osmar, solicitando a prorrogação do prazo de análise do Projeto de Lei nº 005/2025 do Legislativo Municipal. O Requerimento foi submetido a votação e aprovado. Indicação nº 093/2025, de autoria do Vereador Rafael, que sugeriu ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para a realização de limpeza no final da estrada perpendicular à Av. Brasil ao lado do Prédio Star Gold, cruzamento com a rua Cachoeira. Indicação 094/2025 de autoria do Vereador Wanderley, sugeriu ao Poder Executivo Municipal que adote medidas necessárias para realizar levantamento, junto aos servidores municipais e aos estabelecimentos comerciais, com o objetivo de ampliar a rede credenciada e aprimorar o sistema de funcionamento do cartão alimentação. As Indicações foram submetidas à votação e aprovadas. Dando continuidade, foi realizada a leitura das Matérias em Segunda Discussão. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “*Institui o plano de desenvolvimento na carreira dos servidores integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.*” O qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 037/2025, do Executivo Municipal, que contém a ementa: “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.*” O projeto foi aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, foi realizada a leitura das Matérias em Primeira Discussão. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2025, do Legislativo Municipal, que contém a ementa: “*Altera o artigo nº 116 da Resolução nº 002 de 09 de junho de 2025, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR.”*” O qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:D2E1F498

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No exercício de minhas atribuições legais como Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, **CONVOCO** os Senhores Vereadores, para a apreciação do Projeto de Lei nº 063/2025, recebido em regime de urgência, a ser realizada durante a 4ª Sessão Extraordinária de 2025, no dia **03 de julho de 2025, às 14h00min**, na sede da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 107, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

São Sebastião da Amoreira, 1 de julho de 2025.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:2F4D3B09

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2025

Ementa: “*DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR SUMITAKA TAMURA, EX-VEREADOR DESTA LEGISLATIVO.*”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente em seu artigo 26, parágrafo único, incisos I e XXI.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Sumitaka Tamura, ocorrido em 1º de julho de 2025, que exerceu com honra e dedicação o cargo de Vereador desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município, em especial no exercício de seu mandato parlamentar, sempre pautado pelo compromisso com o interesse público e com a comunidade amoreirense;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que recai sobre esta Casa Legislativa, que se solidariza com seus familiares e amigos

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar da data desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, como sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Sumitaka Tamura, em respeito à memória do ex-parlamentar.

Art. 2º - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de julho de 2025, das 11h30 às 16h00, e no dia 2 de julho de 2025, até as 13h00.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:98E504A9

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Altera o artigo nº 116 da Resolução nº 002 de 09 de junho de 2025, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Resolução, vazado nos seguintes termos:

Art. 1º – O artigo 116 da Resolução nº 002 de 09 de junho de 2025, que *“Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR”*, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 116. A organização da pauta da Ordem do Dia obedecerá a seguinte classificação:**
I – Matéria em regime especial;
II – Vetos e matéria em regime de urgência;
III – Matéria em regime de preferência;
IV – Matéria em redação final;”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira-Pr., 30 de junho de 2025.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:21A28330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 258 DE 01º DE JULHO DE 2025

Súmula: Declara Luto oficial e Ponto Facultativo pelo falecimento do Senhor Sumitaka Tamura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e**

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Sumitaka Tamura, ocorrido na data de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida principalmente como agricultor, Vereador e Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO o conternamento geral da comunidade amoreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho,